

**ATA N.º 15/2018  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2018**

-----Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Fernando Manuel Marques Amado, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-----1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com um voto contra da Vereadora Sofia Caetano, tendo manifestado a sua discordância da ata por nela não estar vertido na íntegra as suas intervenções. -----

**-----Intervenção do Presidente da Câmara-----**

-----Relativamente ao sentido de voto da ata da reunião anterior por parte da Vereadora Sofia Caetano, afirmou que a ata não pode conter a totalidade de tudo o que é dito na mesma, por parte dos intervenientes e que ele não interfere no seu conteúdo, que é uma responsabilidade do secretário da mesma. Disse ainda que está perfeitamente disponível para inserir na ata aquilo que a vereadora entende não estar devidamente transcrito. Manifestou ainda a sua vontade de propor, no futuro, contratar uma empresa da especialidade, para a qual já tem uma proposta, para transcrever na íntegra da gravação para o texto da ata, com todos os efeitos daí advindos, pois quer, duma vez por todas, acabar com questões sobre o conteúdo das referidas atas.-----

**-----2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 02 do mês julho de 2018 existindo as seguintes disponibilidades:-----

**-----Em operações orçamentais e em dinheiro** – Quatro milhões, cento e quarenta mil, duzentos e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos-----

**-----Em operações não orçamentais** – Setecentos e sessenta e cinco mil, treze euros e quarenta e quatro Cêntimos.-----

**-----Em documentos** – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos.-----

**-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

**-----Intervenção do Presidente da Câmara-----**

-----O Presidente começou por informar que o valor do depósito a prazo gasto no período de outubro a dezembro de 2017 já foi repostado e até aumentado em cerca de 500.000,00 €.-----

-----Agradeceu a presença do público e autarcas na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, bem assim como enaltecido o executivo daquela Junta de Freguesia pela receção proporcionada ao executivo da Câmara Municipal e as iguarias servidas ao almoço.-----

-----Deu de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso.-----

**-----Intervenção do Senhor Carlos Cordeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso-----**

-----O Senhor Presidente da Junta reputou de extrema importância a realização de reuniões da Câmara Municipal descentralizadas pelas freguesias, para um contacto mais direto com as populações e os problemas existentes em cada um dos territórios das freguesias, esperando que a reunião que está a começar seja produtiva em prol das populações da freguesia de Serro Ventoso e do concelho em geral.-----

-----De seguida o Senhor Presidente deu a palavra ao público presente.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Manuel residente em Serro Ventoso, para manifestar a sua total concordância e apoio à realização de reuniões de Câmara descentralizadas nas diversas freguesias do concelho, opinando que se as mesmas se realizarem a partir das 18 horas, possibilidade que foi apontada pelo Senhor Presidente da Câmara, ser muito melhor pois dará a possibilidade a mais pessoas de participarem na mesma.-----

-----Voltou a tomar a palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, para se referir a um problema que ocorre naquela freguesia já há algum tempo e que tem a ver com o talude instável da estrada da Bezerra, naquela freguesia, tendo informado os presentes que o Município solicitou um estudo técnico a uma empresa da especialidade que pudesse resolver aquele problema, tendo ainda adiantado que o custo previsto para tal intervenção rondará os quatrocentos mil euros, afirmando que o Município, neste momento, não tem condições orçamentais para levar a efeito tal investimento, pelo que, nesse sentido, já foram consultadas outras empresas da especialidade que pudessem apresentar outras soluções técnicas, que se possam tornar mais económicas e minimizar as ocorrências naquele local.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção, informou que o Município irá intervir em todos os semáforos do concelho, que sejam da sua responsabilidade, trocando a iluminação por tecnologia LED, mais económica e amiga do ambiente e para o qual existe uma candidatura no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.-----

-----De seguida informou que está em fase de votação um projeto no âmbito do “orçamento participativo nacional” que abrange os concelhos de Alcanena, Batalha e Porto de Mós, que está relacionado com um projeto ligado à agricultura inserida em terrenos designados de “falgar”, pelo que apela a todos que possam fazer a sua votação para que o mesmo possa ser ganhador e posteriormente concretizado a bem da agricultura e da região que abrange.-----

-----No âmbito da sua intervenção, disse que de 01/07 a 30/09/2018 o país entrou no período crítico de incêndios, tendo havido sensibilização às populações para os cuidados a ter por parte do Município e das Juntas de freguesia. Informando ainda sobre este assunto que estão a funcionar as torres de vigia do concelho, foi disponibilizado um helicóptero para a base logística de Alcaria e está implementado as câmaras de videovigilância na floresta, em alguns locais do concelho, por outro lado o Município ainda reforçou verbas e está a desenvolver trabalhos de limpeza de faixa de gestão de combustíveis em diversos locais do concelho.-----

-----Referiu-se posteriormente a um evento que terá lugar no próximo dia 11 de julho, em Porto de Mós, designado por “*Stoninnovationfest*”, alusivo ao sector da pedra, que tem como parceiros, entre outros a Assimagra, que conta com um conjunto de iniciativas: Sessão de abertura no Castelo Porto de Mós; Visita à exposição “primeira pedra”, pelas ruas da Vila de Porto de Mós; atividades nas grutas de Mira de Aire como o lançamento da academia de recursos naturais; Pedra natural I Indústria 4.0 – *inovstone* 4.0 e o lançamento do site [WWW.INOVSTONE.PT](http://WWW.INOVSTONE.PT), todos estas iniciativas tem como objetivo potenciar a criação dum “cluster” da pedra neste concelho.-----

-----Para terminar a sua intervenção agradeceu a todos os autarcas e pessoas em geral que ajudaram com a sua participação e trabalho, para que as festas de S. Pedro/ edição de 2018 tenham sido coroadas de êxito, com especial destaque para a coesão territorial que as mesmas proporcionaram e que se coaduna com a estratégia definida por este executivo – a referida coesão territorial.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto**-----

-----O Senhor Vereador começou por afirmar que as festas de S. Pedro / edição de 2018 foram um momento alto para todo o concelho, tendo considerado que, numa forma geral, todas as atividades tenham decorrido de forma positiva. Disse que não obstante o que atrás referiu não poderia deixar de fazer reparos a pormenor que reputa de menos positivos: 1) segurança nas

festas, com relatos de agressões dos elementos da segurança contratada pelo Município a um cidadão, esperando que o Município esteja a averiguar tal circunstância; 2) Plano de emergência aprovado pelo executivo, que foi testado, mas que na sua opinião não correu bem, já que não se justifica e que poderia levar a situações mais complexas o facto de haver viaturas que demoram mais que uma hora a sair dos parques de estacionamento. -----

-----Prosseguiu para questionar o Presidente da Câmara qual era a sua posição sobre a prospeção de hidrocarbonetos na área do concelho e concelhos limítrofes, tal como deliberação tomada em reunião do executivo, ocorrido em dezembro de 2017, dado que tem conhecimento de movimentos de outros autarcas a contestar esta situação e nada viu em relação a Porto de Mós.-----

-----No que se refere aos semáforos com tecnologia LED disse que já há quatro anos que lhe foi apresentado um relatório do Chefe de Divisão de Obras a informar que todos os semáforos do concelho estavam dotados de lâmpadas daquele tipo, não percebendo a necessidade de tal intervenção outra vez.-----

-----Em relação ao tema “saúde” questionou o Presidente da Câmara do que tem feito para suprimir a falta de médicos que afetam as populações do concelho de Porto de Mós, dando especial relevância à Freguesia do Alqueidão da Serra, que segundo afirma está na iminência de ficar sem qualquer clinico a todo o momento. -----

-----Ainda no âmbito da sua intervenção, considerou pertinente que o executivo pudesse discutir a questão da legislação que está a ser preparada e para entrar em vigor a curto prazo, no que se refere á descentralização de competências para as autarquias e os efeitos práticos de tal processo legislativo, pois por certo trará alterações relevantes nos modelos de funcionamento dos Municípios e com efeitos financeiros que lhe parecem não estarem cabalmente estudados.-----

-----De seguida questionou o Presidente da Câmara de quem é a responsabilidade de cortar a erva dentro do centro escolar de Porto de Mós, dado que a mesma está muito grande e dá um mau aspeto a quem por ali passa. -----

-----Para finalizar a sua intervenção referiu-se ao abastecimento de água a alguns lugares da freguesia de S. Bento, que ainda não forma contempladas com tal infraestrutura, tendo questionado o Presidente para quando as obras de abastecimento de água a tais lugares.-----

-----**Intervenção do Vereador Marco Lopes**-----

-----O Senhor Vereador tomou a palavra para agradecer a receção por parte do executivo da Junta de Freguesia de Serro Ventoso e da população e pelo serviço de almoço que foi proporcionado.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano**-----

-----A Senhora vereadora interveio para informar que não pode estar presente na visita à freguesia que ocorreu da parte da manhã, tal como aconteceu noutras reuniões descentralizadas, por os seus afazeres profissionais não o permitirem.-----

-----A fim de responder às questões suscitadas pelo Vereador Rui Marto tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara**.-----

-----No que se refere à questão do episódio ocorrido com um segurança durante as festas, tal facto foi participado às autoridades policiais – Guarda Nacional Republicana, para os devidos e legais efeitos.-----

-----Em relação ao plano de emergência das festas entende que funcionou e quando de maior fluxo de trânsito o mesmo foi desviado para a Corredoura, para evitar alguns constrangimentos.-----

-----No que concerne à exploração de hidrocarbonetos nesta zona, informou que a Câmara havia deliberado em sentido contrário a tal vontade e que a Câmara encaminhou tal deliberação para as entidades competentes. Informou ainda que a Agência Portuguesa do Ambiente já veio dizer que será necessário proceder à avaliação de tal do impacto ambiental de tal prospeção, não por pressão dos autarcas e outros agentes que se têm manifestado publicamente contra, mas para cumprimento da legislação aplicável e em vigor.-----

-----Reportando-se ao assunto “saúde”, enfatizou que, ao contrário do que afirmou o Vereador Rui Marto, para ele nunca será um “não assunto”, tendo feito alusão ao conjunto de

diligências que ele e o executivo tem levado a efeito para resolver a carência de clínicos no concelho, tendo dado nota de uma reunião que manteve na ARSC – Administração Regional de Saúde do Centro, com responsáveis daquele organismo e onde o assunto de falta de médicos em Porto de Mós foi a base da mesma, tendo dito que a constituição de mais 2 unidades de saúde familiar no concelho continua a ser um objetivo comum e que foi informado que está a decorrer um concurso para 4 médicos para o concelho, números que nunca se viram no passado. -----

-----Prosseguindo, informou que a limpeza das ervas do centro escolar é do Município, pois não consta do contrato interadministrativo com a Freguesia de Porto de Mós, pelo que serão dadas indicações aos serviços para, o mais depressa possível, possam proceder a tal corte das ervas. ---

-----No que se refere ao tema da descentralização de competências para os Municípios, disse que no dia seguinte haverá em Porto de Mós uma reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, onde esse assunto será objeto de discussão, considerando ainda que no que concerne ao Município de Porto de Mós, em termos de descentralização da área da educação, a questão não se coloca com tanta pertinência porquanto o Município já havia assumido essa função em 2008, através de acordo de execução com o Ministério da Educação. No entanto considera ser um assunto atual e que merece a discussão e análise de todos os agentes políticos envolvidos. -----

-----Por fim e, no que se refere ao abastecimento de água a alguns lugares da freguesia de S. Bento, informou que o compromisso que assumiu é proceder primeiro às obras nos lugares de Moleano, Espinheiro e Covão de Frades e num segundo momento Pia Carneira e Paiã, sem prejuízo duma intervenção nas estradas destas localidades em breve que se encontra em muito mau estado de conservação, sendo que tal intervenção não prejudicará o posterior abastecimento de água às referidas localidades.-----

## ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

### ----- ***DIVISÃO FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA*** -----

#### ----- **1. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR, SITO NAS PISCINAS MUNICIPAIS E PEQUENO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES.** -----

-----**1.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO A ALTERAR AS PEÇAS PROCEDIMENTAIS** – Presente um despacho exarado pelo Senhor Presidente a alterar as peças procedimentais do concurso público em epígrafe, que havia sido aprovado em reunião da Câmara de 24 de Maio de 2018. -----

-----Deliberado ratificar o despacho, nos termos do nº 3 do artigo 35º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**1.2 PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO** – Presente uma proposta do Júri do procedimento, no seguinte teor: -----

#### ----- **“PROJETO DE ADJUDICAÇÃO** -----

----- (Artº 125º DO Código dos Contratos públicos, aprovado pelo decreto lei nº 18/20078, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto) -----

#### ----- **CONCURSO PÚBLICO Nº FCP001-2018** -----

----- **Concessão de exploração do Bar Sito no Edifício das Piscinas Municipais e do Pequeno Bar de Apoio às Piscinas Municipal** -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de 2018, pelas onze horas, no auditório dos Paços do Concelho de Porto de Mós, reuniu o Júri do concurso para o procedimento designado em epígrafe e nomeado por deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 08/06/2018, constituído pelos seguintes elementos: -----

-----Presidente – Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe de Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, em regime de substituição; -----

-----1º Vogal – José Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente; -----

-----2º Vogal – Marina Maria Pires Vala, Técnica Superior de Engenharia Civil, em substituição da Vogal Vânia dos Matos Batista, que não pode estar presente por ausência do serviço.-----

-----O Júri procedeu ao ato público de abertura de propostas a que alude o artigo 10º do programa de Concurso para este concurso, tendo sido verificado que apenas deu entrada nos serviços até á data limite uma proposta cujo proponente é a firma **RELAXDEVOTION – Unipessoal, Lda.**, com sede Na Estrada Principal, nº 65 – 1º esq., Quinta do Sobrado, freguesia e Concelho da Batalha. -----

-----Aberto o envelope que continha a proposta e todos os documentos exigidos no ponto 8.1. do programa de concurso, o júri do concurso verificou que estavam todos em conformidade com o exigido, pelo que deliberou aceitar a proposta apresentada pela firma proponente.- -----

-----Por economia processual o Júri procedeu de seguida à análise da proposta, tendo deliberado propor à Câmara Municipal a adjudicação deste procedimento à firma RELAXDEVOTION – Unipessoal, Lda., pelo valor da renda mensal de **550,00 € (quinhentos e cinquenta euros)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, para efeitos de adjudicação.-----

-----Considerando que houve apenas uma propostas não há lugar à audiência dos interessados, conforme disposto no nº 2 do artigo 125º do Código dos contratos públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com remissão para o Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro.-----

-----Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Não havendo mais nada a tratar foi elaborado o presente projeto de decisão de adjudicação, que vai ser assinado por todos os elementos do Júri presentes.-----

-----Rogério Paulo Fernandes Nunes -----

-----José Fernandes-----

-----Marina Maria Pires Vala”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto**-----

-----O Vereador disse que o relatório de análise das propostas em discussão não vertia as percentagens previstas no caderno de encargos e programa de concurso em causa, não sendo possível assim aferir a valia do investimento a que o concorrente se propõe levar a efeito.-----

-----O **Presidente da Câmara** enfatizou o facto de estar previsto no caderno de encargos que o Município não gastará qualquer valor no imóvel, sendo todo o investimento da responsabilidade do concessionário, o que é uma evolução, em relação a situações que ocorreram no passado e que a Câmara tudo irá fazer para que o projeto corra bem.-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral**-----

-----O Vereador considerou que o projeto lhe parece interessante para dinamizar aquele espaço e que lamenta o tratamento como o mesmo foi gerido no passado.-----

-----**Intervenção do Vereador Fernando Amado**-----

-----O Vereador disse que a documentação remetida deveria constar também a proposta e modelo de negócio proposto para o espaço, pois assim estariam mais confortáveis para a análise deste ponto.-----

-----Posto ao assunto à votação, foi deliberado aprovar a adjudicação à firma Relaxdevotion – unipessoal, Lda., nos termos da sua proposta, por maioria, com um voto contra do Vereador Rui Marto e duas abstenções do Vereador Fernando Amado e Sofia Caetano.-----

-----**1.3. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO A CELEBRAR** – Deliberado aprovar a minuta de contrato de concessão a celebrar com a firma Relaxdevotion – Unipessoal, Lda., nos termos da sua proposta, por maioria, com um voto contra do Vereador Rui Marto e duas abstenções do Vereador Fernando Amado e Sofia Caetano.-----

-----**2. ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2018-2021:**-----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para explicar as razões desta alteração e distribuiu pelos Senhores vereadores um documento que sintetiza e explica a presente alteração.--

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano**-----

-----A Senhora vereadora questionou a razão da supressão do valor de 10.000,00 € no projeto” *Melhoramentos no Recreio do Polo Escolar de Pedreiras*”, se este investimento já não era para levar a efeito.-----

-----O Senhor Presidente informou que a intervenção neste local já foi realizada, mas ficou mais barata que o inicialmente previsto, pelo que aquela dotação já não se justificava.-----

-----**2.1. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2018** – Deliberado tomar conhecimento da alteração.-----

-----**2.2. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2018** – Deliberado tomar conhecimento da alteração.-----

-----**2.3. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2018** – Deliberado tomar conhecimento da alteração.-----

-----**3. PROTOCOLO COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA, REFERENTE AO PROJETO DE VIDEOVIGILÂNCIA NAS FLORESTAS** – Deliberado ratificar a aprovação do protocolo estabelecidos entre o Município de Porto de Mós e a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria sobre este assunto, que corresponde a uma comparticipação financeira do Município de Porto de Mós no valor de 11.897,37 €.-----

-----**4. ISENÇÃO FISCAL - EMPRESA SIRPLASTE, S.A.** – Presente uma informação do Chefe de Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, em regime de substituição, a informar sobre a isenção fiscal requerida pela empresa Sirplaste, S.A., que aqui se dá por integralmente reproduzido e que se arquivava na pasta anexa ao livro de atas.---

-----Deliberado manifestar a intenção de indeferir a pretensão formulada pela empresa que se consubstanciava na não isenção de imposto Municipal sobre imóveis das suas instalações industriais, com base no parecer jurídico apresentado e proceder à audiência prévia da interessada para que se pronuncie no prazo de 10 dias sobre esta intenção, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo. Caso a empresa nada alegue ou alegações não sejam suscetíveis de serem consideradas a deliberação tornar-se-á definitiva.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE**-----

-----  
-----Os pontos 1), 2), 3), 4), 5), 6), 7), 11) e 12) foram discutidos em conjunto, mas votados em separado, tendo sido apresentados pela Vereadora Pelouro da Educação e Ação Social Prof. Telma Cruz, tendo ainda distribuído um documento para explicar a forma como foram calculados os valores a pagar as refeições às entidades fornecedoras.-----  
-----

-----  
-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano**-----  
-----

-----A Vereadora questionou porque nos protocolos em análise não estão previstos os estabelecimentos escolares do Alqueidão da Serra e de Mira de Aire, bem como as diferenças no valor a pagar nos quilómetros.-----  
-----

-----  
-----**Intervenção do Vereador Rui Marto**-----  
-----

-----O Vereador começou por frisar que concorda com esta forma de fornecimento de refeições às crianças através das instituições, pois a qualidade é maior, o preço é justo e ajuda as instituições fornecedoras na sua atividade. No que se refere à transparência julga que poderia ser diferente já que há quatro instituições com preço por refeição diferentes, mas que percebe melhor com o mapa que lhe foi agora disponibilizado.-----  
-----

-----  
-----**Resposta da Vereadora Telma Cruz**-----  
-----

-----A Vereadora respondeu à Vereadora Sofia Caetano, informado que nos locais referidos as refeições são confeccionadas nas cantinas dos estabelecimento por pessoal do Município.-----  
-----

-----Em relação à diferença de preços das refeições tem a ver com os quilómetros percorridos pelas instituições fornecedoras e pelo serviço de pessoal das mesmas instituições no apoio ao fornecimento das refeições que tem que se repercutido no preço final, dizendo que tem as contas todas apuradas para cada caso em concreto que poderá disponibilizar para conhecimento de todos, parecendo-lhe haver mais transparência e justiça que no passado recente em relação a este mesmo assunto.-----  
-----

-----  
-----**1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquivar na pasta anexa ao livro de atas.-----  
-----

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----  
-----

-----  
-----**2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO - CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE CASIS GARRIDOS, CUMEIRA DE CIMA, FONTE DO OLEIRO, PORTO DE MÓS E PEDREIRAS** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquivar na pasta anexa ao livro de atas.-----  
-----

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----  
-----

-----  
-----**3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA DE AIRE E CANDEIROS, NO ÂMBITO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE**-----  
-----

**ARRIMAL, MENDIGA, S. BENTO E SERRO VENTOSO** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas. -----

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.-----

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.-----

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DAS PEDREIRAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.-----

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A IPSS - ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES, NO ÂMBITO DO ENVELHECIMENTO ATIVO "FELICIDADE PELAS ARTES"** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas.-----

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**8. DEFINIÇÃO DE PREÇOS - TRANSPORTES ESCOLARES - 2018/2019 – INFORMAÇÃO** – Presente uma informação do Técnico Superior Dr. Marco Amaro, no seguinte teor:-----

-----*“Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte:-----  
----- O artigo 23.º n.º 2 alínea e) da Lei n.º 75/2016, de 12 de setembro, define a Educação como uma das atribuições dos municípios que, na nossa ótica, é das mais*

importantes, uma vez que a Educação é um dos pilares fundamentais do desenvolvimento de uma sociedade. -----

-----Vários autores consideram que, uma sociedade em geral e um município em particular, sem uma política educativa agregadora de sinergias, sem uma política educativa que olhe para a comunidade educativa e as suas necessidades de uma forma agregadora e preocupada com as necessidades das famílias e dos alunos, é uma sociedade, um município sem futuro.-----

-----Neste âmbito, a Ação Social Escolar, desempenha um papel fundamental na comunidade educativa, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33.º n.º 1 alínea hh, permite aos municípios deliberar em matéria de auxílios económicos, sendo esta uma das competências dos municípios de vital importância, uma vez que permite ter uma especial atenção à situação económica das famílias, bem como, às condições de acesso à rede pública de ensino de crianças e jovens.-----

-----Ainda na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 33.º n.º 1 alínea gg) conjugada com o Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de setembro e o Regulamento Municipal de Transportes Escolares, é competência dos municípios assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.-----

-----Em matéria de transportes escolares, o município de Porto de Mós comparticipa: -

----- 100% do custo de transporte a alunos a frequentar do 1.º ao 9.º ano de escolaridade – Ensino Regular, conforme o disposto no artigo 3.º n.º 1 do DL n.º 299/84, de 05 de setembro e no artigo 5.º n.º 2.1.1 do Regulamento Municipal de Transportes Escolares com a respetiva alteração, e que cumpram o disposto no artigo 2.º n.º 1 do DL n.º 299/84.-----

----- 100% do custo de transporte a alunos a frequentar o Ensino Secundário – Ensino Regular, posicionados no escalão A de Ação Social Escolar, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal de Transportes Escolares, artigo 5.º n.º 2.1.4.-----

----- 100% do custo de transporte a alunos com Necessidades Educativas Especiais, conforme o disposto na legislação em vigor, nomeadamente no DL n.º 3/2008, na redação da Lei n.º 21/2008 e nas condições dispostas no artigo 32.º da Lei n.º 55/2009, de 02 de março e na Lei n.º 176/2012, de 02 de agosto, artigo 15.º.-----

----- 75% do custo de transporte ad o valor do passe mensal, concedido a Alunos do Ensino Secundário – Ensino Regular – Alunos posicionados no escalão B da Ação Social Escolar, conforme o disposto artigo 5.º n.º 2.2.1 do Regulamento Municipal de Transportes Escolares com a respetiva alteração.-----

----- - 50% do custo de transporte para alunos a frequentar o Ensino Secundário – Ensino Regular – de acordo com o disposto no artigo 3.º n.º 4 do DL n.º 299/84 e no artigo 5.º n.º 2.3.1 do Regulamento Municipal de Transportes Escolares.-----

-----Neste âmbito, é importante definir o valor a pagar por alunos/encarregados de educação, para os seguintes serviços: Prolongamento de Horário (JI e 1.º Ciclo) e Transportes Escolares (serviços executados pelos autocarros do município de Porto de Mós): -----

- Transporte Escolar:-----

<b>Código da Vinheta:</b>	<b>Sem comparticipação</b>	<b>Comparticipação de 50%</b>	<b>Comparticipação 75%</b>
01/02	62,00€	31,00€	15,50€
03/04	70,00€	35,00€	17,50€
05/06	80,00€	40,00€	20,00€

-----Mais informa que, o Município de Porto de Mós não comparticipa os cartões dos alunos pelo que respetivo custo é suportado pelo aluno, conforme o definido no Regulamento Municipal de Transportes Escolares: -----

----- Passe Transporte Público – 7,00€ - Novo Passe ou 2.ª Via;-----

----- Passe Transporte Câmara Municipal – 7,00€ - 2.ª Via;-----

-----*Face ao exposto, sou a colocar à superior consideração da Sra. Vereadora, Telma Cruz, o envio da presente informação à superior consideração do Sr. Presidente com proposta de agendamento a reunião de Executivo Municipal.*-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto**-----

-----O Vereador interveio para questionar a necessidade deste assunto ser presente à reunião do executivo tão depressa quando o regulamento municipal de transportes escolares ainda não foi publicado no Diário da República, pelo que não está em vigor, pelo que não poderá votar a favor de tal proposta, no entanto concorda com os princípios patentes na proposta.-----

-----**Resposta da Vereadora Telma Cruz**-----

-----A Vereadora informou que era espectável que o regulamento de transportes escolares fosse publicado no Diário da República antes da reunião, mas tal não aconteceu, mas que nada obsta a eu fique registado na deliberação que esta proposta entre em vigor só após a referida publicação.-----

-----Deliberado aprovar a presente proposta, que terá efeitos após a publicação do regulamento de transportes escolares no Diário da República, nos termos legais, por maioria, com um voto contra do Vereador Rui Marto e duas abstenções dos Vereadores Fernando Amado e Sofia Caetano.-----

-----**9. REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** – Presente uma informação do Técnico Superior Dr. Marco Amaro, no seguinte teor:-----

-----**“Exma. Senhora Vereadora, Telma Cruz**-----

-----*Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar V. Exa. do seguinte:*-----

-----*O Projeto de Regulamento foi presente a Reunião de Executivo Municipal de 12 de abril de 2018, tendo sido deliberado submeter a consulta pública o referido projeto de Regulamento.*-----

-----*O referido projeto esteve em consulta pública durante 30 dias a contar da data da publicação em Diário da República (2.ª Série n.º 91 de 11 de maio de 2018).*-----

-----*Durante estes 30 dias, não recebemos, no Gabinete de Educação nenhuma sugestão que pudesse consubstanciar alteração ao Projeto de Regulamento de Ação Social Escolar, pelo que se considera como definitiva a versão do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, que se anexa à presente informação.*-----

-----*Neste âmbito, coloco à superior consideração da Sra. Vereadora, o envio da presente informação a reunião de Executivo Municipal para submeter a aprovação em Sessão da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, de acordo com a legislação em vigor.”*-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano**-----

-----A vereadora questionou qual o comprovativo para aferir a reavaliação da situação socioeconómica do agregado familiar a que alude o n.º 3 do artigo 6.º do projeto de regulamento. Disse ainda que deveria ter cuidado com os efeitos previstos no artigo 10.º, no que se refere a pagamento em atraso por parte dos pais, podendo os educandos ficarem rotulados negativamente por negligências dos pais.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto**-----

-----O Vereador opinou que o regulamento é demasiado vago em alguns aspetos e que não houve oportunidade dos vereadores da oposição apresentarem os seus contributos, no sentido de melhorar o documento final.-----

-----**Resposta Vereadora Telma Cruz**-----

-----A Vereadora informou que todos tiveram oportunidade de apresentar propostas pois o documento esteve em discussão pública durante 30 dias e não houve uma única proposta apresentada para o efeito. Em relação à questão colocada pela Vereadora Sofia Caetano diz que

documentação a exigir será da segurança social ou outro considerado idóneo. Em relação ao pagamento, estão salvaguardas as situações até porque os alunos carenciados não pagam as refeições, mas sim os que têm condições para pagar. -----

-----Deliberado aprovar a proposta de regulamento e submetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

### -----10. REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MARÇO A JUNHO

-----Presente uma informação do Técnico Superior Dr. Marco Amaro, no seguinte teor: -----

-----“*Exma. Senhora Vereadora, Telma Cruz*-----  
-----*Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo Municipal deliberou na reunião de 23 de novembro de 2017, que deveria ser proposto a Reunião de Executivo Municipal, para ratificar, qualquer requisição que resulte do disposto na informação n.º 6537, de 17 de novembro de 2017, em anexo.* -----

-----*Neste âmbito, sou a informar que, procedemos à requisição de autocarros para atividades organizadas e/ou apoiadas pelo município de Porto de Mós, nomeadamente as visitas de estudo, ou atividades desenvolvidas pelo município de Porto de Mós, seja uma visita à Bolsa de Turismo de Lisboa, Semana da Educação, bem como no serviço de transporte escolar por indisponibilidade dos autocarros do município.* -----

-----*Para o efeito, recorremos ao Regime Simplificado de Ajuste Direto Simplificado, previsto no Código de Contratos Públicos, solicitando preços a, pelo menos, três entidades que prestem este tipo de serviço, com exceção do transporte para a Semana da Educação cujo procedimento foi por Ajuste Direto pelos valores envolvidos (acima dos 5.000,00€).* -----

-----*Face ao exposto, sou a apresentar o resumo dos serviços contratados:*-----

Entidade	Data do Pedido	Data do Transporte	Motivo da Contratação	Propostas/Valor – IVA INCLUÍDO	Requisitado a:	Valor:	N.º de Pessoas Transportadas
Gabinete Cultura	23 de fevereiro	01 de março	Visita à BTL	- São Bernardo Tour – 285,00€; - Rodoviária do Lis – 371,00€ - FORNEA VOYAGE – Não apresentou proposta.	São Bernardo Tour	285,00€	50
Gabinete de Educação	18 de abril	26, 27, 30 de abril e 07 e 08 de Junho	Transporte Escolar	- Rodoviária do Lis – 238,50€ - São Bernardo Tour – 340,00€; - OVNITOUR – Não apresentou proposta.	Rodoviária do LIS	1.192,50€	114
Gabinete de Educação	03 de maio	15 e 16 de maio	Transporte Escolar	- Rodoviária do Lis – 238,50€ - São Bernardo Tour – 340,00€; - ASIATURISM – Não apresentou proposta.	Rodoviária do LIS	477,00€	114
Gabinete de Educação	17 de abril	05, 06 e 07 de junho	Semana da Educação	- Rodoviária do LIS – 202,46€	Rodoviária do LIS	6.681,18€	2014

-----*Face ao exposto, coloco à superior consideração da Sra. Vereadora, Telma Cruz, o envio da presente informação à superior consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, Jorge Vala, sugerindo-se o agendamento a Reunião de Executivo Municipal para ratificar estes procedimentos.* -----

-----Deliberado tomar conhecimento dos procedimentos realizados no período descrito. -----

-----**11. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO - CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA GESTÃO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas. -----

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**12. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - PRÉ-ESCOLAR** – Presente a proposta de protocolo a celebrar, supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos e que se arquiva na pasta anexa ao livro de atas. ---

-----Deliberado aprovar o projeto de protocolo a celebrar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----***DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO***-----

-----**1. ATRIBUIÇÃO DE UM INCENTIVO À INSCRIÇÃO NAS AULAS DE NATAÇÃO NO ANO LÉTIVO DE 2018/2019 - ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CM DE 21/06/2018** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“*Por deliberação da Câmara Municipal realizada no passado dia 21 de junho foi aprovada uma proposta no sentido de conceder descontos aos utentes da piscina Municipal. ---*

-----*Considerando que as datas que ali ficaram patentes não se coadunam com o calendário das inscrições e que era suposto esse assunto ter sido presente à reunião do executivo anteriormente. -----*

-----*Assim venho propor a seguinte alteração: -----*

-----*Deste modo, além de se poder prever previamente o número de alunos a frequentar, também poderá ser forma de acolher ainda mais utentes -----*

-----*Consequentemente, e pelo exposto propõem-se o seguinte: -----*

-----*Para os utentes que procedem reinscrição (utentes inscritos na época de 2017/2018) até final de julho. -----*

-----*20% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês); -----*

-----*Ou -----*

-----*10% de abatimento no mês que o utente inicia as aulas. -----*

-----*Para os utentes que procedem à inscrição até ao fim do mês de julho: -----*

-----*10% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês); -----*

-----*A mesma deverá ser presente à reunião da Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.”-----*

-----Deliberado aprovar a proposta nos exatos termos apresentados.-----

-----**2. PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER NO MONTANTE DE 500,00 EUROS**

**2018** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

----- “Considerando: -----

-----A Associação Porto de Mós a Correr, realizou no dia 23 de Junho, a prova desportiva denominado “3ª Corrida S. Pedro by Night”, integrado nas festas de S. Pedro. Atendendo as características da prova e pelo facto de se realizar em plenas festas concelhias, para além de servirem de convite a visitar Porto de Mós serve também para a promoção do desporto e especialmente do atletismo.-----

-----Esta é uma prova diferenciadora e pelo fato de realizar á noite, pode ser uma grande oferta na diversificação das provas de atletismo no concelho.-----

-----Proponho:-----

-----Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e nos termos da alínea u) do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio de 500,00 euros, a Associação Porto de Mós a Correr, para que possa dinamizar esta atividade nesta época do ano, de forma a aumentar a diversidade de oferta das provas desportivas no concelho, gerando novos públicos.” -----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros e dar poderes ao presidente da Câmara para outorgar o protocolo a estabelecer entre as partes. -----

-----**3. PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SERRA DE AIRE TEMPOS LIVRES CULTURA E DESPORTO, NO MONTANTE DE 5.000,00 EUROS** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

----- “Considerando: -----

-----Que o associativismo é um prolongamento da comunidade e deve criar condições de participação e envolvimento ativo e participativo. -----

-----Que a Associação, Serra de Aire Tempos Livres Cultura e Desporto, tem procurado relançar uma dinâmica local e procurado reiniciar a sua atividade de dinamização cultural e desportiva, na localidade de Marinha da Mendiga. Que a sua entrada no projeto de dinamização teatral, em parceria com o município e os outros grupos de teatro locais, necessita de condições, fundamentais, para os seus ensaios e atividades diárias. -----

-----Proponho: -----

-----Ao abrigo do Artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo para obras de beneficiação de instalações e equipamentos de valor superior a €10.000,” e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que seja atribuída uma comparticipação de 5.000 euros para que a associação, possa realizar obras de substituição do telhado, janelas, colocação de portão, substituição elétrica, bem como outras obras inerentes. -----

-----À consideração de V. Exa.” -----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros e dar poderes ao presidente da Câmara para outorgar o protocolo a estabelecer entre as partes. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta minutas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_